

ATA n° 08/2022

Reunião da Comissão de Saúde, Meio ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Presidente – Vereador Renan Delabary – Relator Suplente - Vereador Neto Viana e Revisor – Vereador Clemar Biaggi (Careca).

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniram-se na Sala da Presidência “João Francisco da Cunha Franco” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Vereador Renan Delabary - Presidente, Vereador Neto Viana- Relator Suplente e Vereador Clemar Biaggi (Careca) - Revisor para análise do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei n° 38, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Institui, no âmbito do Município de Lavras do Sul, o Programa Mais Médicos Lavrenses e dá outras providências.” A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela rejeição do Projeto de Lei pela ausência de peças orçamentárias essenciais, tendo sido encaminhada diligência ao Executivo Municipal através do ofício n° 47/2022, datado de 22 de junho de 2022, aguardado o prazo legal não obteve resposta. Segundo a justificativa apresentada como parte integrante do presente projeto de lei, prevê a contratação de 05 médicos, 40h/semanais por dois anos, podendo ser estendida por mais dois anos, informa também que já foram realizados vários processos seletivos sem terem obtido êxito pela baixa remuneração oferecida. Esta Comissão analisando o trâmite do Projeto de Lei na Casa, observando o Parecer da Comissão de Orçamento e em virtude da existência da Lei 3.736/22 que autoriza contratação em caráter emergencial de 05 (cinco) Médicos para a Secretaria Municipal de Saúde, com a pretensão de remuneração de R\$ 12.000,00, uma remuneração de maior valorização do Servidor para o cargo, entende-se que a dificuldade de contratação através de contrato seletivo deixe de existir. Após análise do presente Projeto de Lei, esta Comissão acompanha o Parecer da Comissão de Orçamento, apresentado Parecer pela Rejeição do Projeto de Lei n° 38/2022. Após a conclusão do Parecer, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da mesma.



VEREADOR RENAN DELABARY
PRESIDENTE



VEREADOR NETO VIANA
RELATOR SUPLENTE



VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA)
REVISOR